



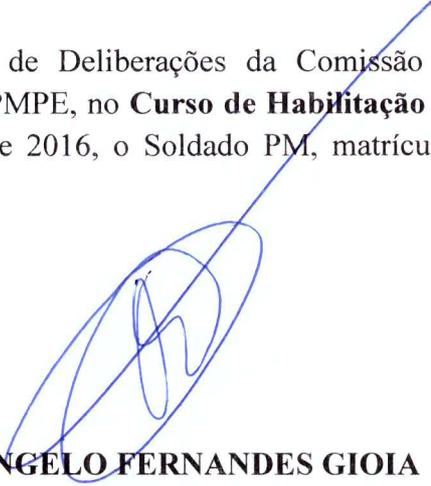
SECRETARIA DE
DEFESA SOCIAL

GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco

PORTARIA SDS Nº 4090 , DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 30.517, de 06 de junho de 2007, **RESOLVE:**

Matricular, conforme extrato de Deliberações da Comissão Especial para Análise da Antiguidade dos Soldados da PMPE, no **Curso de Habilitação de Cabos PM (CHC PM)**, a contar de 19 de setembro de 2016, o Soldado PM, matrícula 103679-3, **ANDERSON DOMINGOS DA SILVA.**



ANGELO FERNANDES GIOIA
Secretário de Defesa Social

